

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **DESIGN DE PRODUTO**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 25 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa; candidatos de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2015, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

Contingente estudante internacional: 5 vagas.

Candidatos de nacionalidade de Estados não integrados na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta em 31/08/2015.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2015, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- Formulário de candidatura impresso do website anteriormente mencionado e devidamente assinado;
- Portfólio.

3. Critérios de seriação:

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

² O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.

A seriação dos candidatos será feita de acordo com o artigo 37.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes Em Situações Especiais³.

4. Calendário⁴

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	Até 31 de março	Até 30 de junho	Até 15 de setembro
Entrevistas	1 a 13 de abril	1 a 13 de julho	16 a 21 de setembro
Publicação de resultados	14 de abril	14 de julho	22 de setembro
Período de reclamações	15 a 16 de abril	15 a 16 de julho	23 a 24 de setembro
Matrículas	17 a 24 de abril	17 a 24 de julho	25 a 30 de setembro

As cartas de aceitação serão enviadas, aos candidatos colocados pelo contingente estudante internacional, até cinco dias úteis após a matrícula.

5. Creditação

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes Em Situações Especiais, os candidatos podem, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

6. Início do curso: setembro de 2015.

7. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

8. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 26 de janeiro de 2015
O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

³ Disponível em <http://dre.pt/pdf2sdip/2008/09/182000000/3979539816.pdf>

⁴ A existência da 2.ª Fase e da 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.